



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 04/2023

Dispõe acerca da alteração do local do exame de suficiência alusivo aos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares no Município de Santo André, Estado da Paraíba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, do município de Santo André/PB, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 532/2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL nº 01/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE (CMDCA) que, por sua vez, dispõe sobre a regulamentação do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Santo André/PB, vem **TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EXAME DE SUFIÊNCIA**, o que passa a fazer nos termos abaixo descritos:

1.0 – DO EXAME DE SUFIÊNCIA:

1.1 - Os candidatos que tiveram seus registros deferidos, homologados e tiverem participado da capacitação ao desempenho do cargo de conselheiro tutelar se submeterão ao exame de suficiência que, por sua vez, será realizado em 10/06/2023 com início às 08h e término às 12h e das 14:00hs às 16:00hs na Escola Estadual Neir Alves Porto;

1.2 – Os candidatos que não se submeterem a realização do exame de suficiência serão automaticamente eliminados do processo eleitoral.

Santo André/PB, 07 de junho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL
SANTO ANDRÉ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230608024743
Título	EDITAL Nº 04/2023 - DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/06/2023 14:51
Data/hora autorização	08/06/2023 14:51
Data de circulação	09/06/2023
Diário Oficial	Edição nº 00741, data 09/06/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/06/2023 — Edição 00741. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230608024743&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230608024743**, intitulada **EDITAL Nº 04/2023 - DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/06/2023 14:51 | **Autorização:** 08/06/2023 14:51 | **Circulação:** 09/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00741, 09/06/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

EDITAL Nº 04/2023 - DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230608024743&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:16